

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 151/2016

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 005/2016, que fixa horário de funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho da 18ª Região, no período de 21 de janeiro a 16 de dezembro de 2016, das 8 às 16 horas, em caráter excepcional, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho José Marcos da Cunha Abreu, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 002574/2016 (MA 009/2016), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 005/2016, prorrogando, em razão do contingenciamento orçamentário, o prazo de vigência estabelecido em seu art. 1º até 30 de abril de 2017, prazo esse que poderá ser mantido ou revisto, dependendo do cenário.

Sala de Sessões, 8 de novembro de 2016.

Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno
original assinado

Caderno Administrativo do TRT da 18ª Região de 09/11/2016 - DEJT nº 2101/2016.